

Câmara Municipal da Estância Jurística de Jupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31 CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

ATO No. 03/2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DISCIPLINAR o afastamento da funcionária ANDRÉIA SIMÕES COSTA, lotada no cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tupã, pelo período de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir de 17/01/2011.

II- Devido a importância do referido cargo para que não haja interrupção dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, pois promove a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo pelos meios de comunicação, define as estratégias de valorização das ações dos Vereadores, fornece à imprensa informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara, assessora e orienta os Vereadores no contato com a imprensa; **AUTORIZA** a designação de funcionário para exercer o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tupã, durante o impedimento do seu titular.

III- O funcionário designado deverá ter escolaridade de Nível Superior em Comunicação Social ou equivalente, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, pelo período de 200 (duzentos) dias, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 03/2006.

IV- Este Ato produzirá seus efeitos a partir de 17/01/2011.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 27 de janeiro

de 2011.

LUÍS CARLOS SANCHES
Presidente

ANTONIO ALVES DE SOUSA 1º Secretário

TELMA TULIM

2º Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria Legislativa de Administração, incluído no site do Legislativo e publicado por afixação no prédio da Câmara.

João Bento de Oliveira Secretário Legislativo de Administração